



UMA BREVE ANÁLISE SOBRE O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS COMO POLÍTICA PÚBLICA EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA-BA

Winner Santos

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB (Brasil)

Endereço eletrônico: winner@outlook.com.br

Yure Oliveira Santos

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB (Brasil)

Endereço eletrônico: yureyure.2@hotmail.com

Arlete Ramos dos Santos

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB (Brasil)

Endereço eletrônico: arlerp@hotmail.com

2927

INTRODUÇÃO

Este presente trabalho tem como finalidade trazer um panorama geral do Plano de Ações Articuladas (PAR) dentro do Município de Itapetinga-BA, no ano de 2021, demonstrando suas possíveis contribuições e relevância para a educação do município. Apresentou-se, ainda, o PAR, suas dimensões, indicadores e critérios de pontuação estabelecidos, contextualizando a implantação e vinculação com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), favorecendo a descrição deste instrumento e a compreensão de sua estrutura e o processo de implementação.

No PAR, os municípios, os estados e o Distrito Federal elaboram e aplicam políticas, baseadas nas demandas locais específicas, isso é feito a partir das informações obtidas por meio de prévio diagnóstico da realidade local, com indicadores definidos, consolidados anualmente, para quatro dimensões: Gestão educacional, Formação de professores, dos profissionais de serviço e apoio escolar, Práticas pedagógicas e de avaliação, Infraestrutura física e recursos pedagógicos. Cada dimensão é composta por áreas de atuação, e cada área apresenta indicadores específicos.

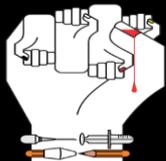
O plano apresenta características sistêmicas e estratégicas, que favorecem as políticas educacionais e a sua continuidade principalmente durante as mudanças de gestão. As transferências voluntárias e a assistência técnica da União, no âmbito educacional e, conseqüentemente, do PAR, encontram-se sob a responsabilidade do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). O Plano é operacionalizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec). A

Realização:



Apoio:





ferramenta correlaciona as demandas dos entes por recursos técnicos, financeiros e pedagógicos e reconhece as medidas mais apropriadas para solução dos problemas identificados e para a execução das ações.

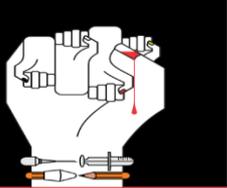
O PAR, nos estados, nos municípios e no DF é composto por: Equipe Local e Comitê Local do Compromisso, ambos fundamentais para elaboração e acompanhamento do PAR. Enquanto a Equipe Local é quem elabora e monitora a execução do PAR, o Comitê Local do Compromisso é responsável por acompanhar sua implementação. Os critérios de pontuação, de acordo com o Manual de orientações para Elaboração do PAR do Município, são os seguintes:

- I. Pontuação 1: situação crítica, e serão necessárias ações imediatas, além do planejamento de médio e longo prazo;
- II. Pontuação 2: situação insuficiente, e serão necessárias ações planejadas de curto, médio e longo prazos;
- III. Pontuação 3: situação favorável, porém o município pode implementar ações para melhorar o seu desempenho;
- IV. Pontuação 4: situação positiva, e não serão necessárias ações imediatas.

O MEC estabeleceu atendimento prioritário aos municípios com os mais baixos índices. Os dirigentes municipais contam com a ajuda de especialistas do MEC para elaborar o PAR. Entre as ações recomendadas pelos consultores estão o acompanhamento individual das crianças, atividades de cultura e esporte no contraturno escolar, participação da comunidade nos conselhos de cada escola e criação de conselhos municipais de Educação.

METODOLOGIA

Este estudo parte de uma análise documental que podemos definir conforme expressa Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009, p. 5), “[...] um procedimento que se utiliza de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos”. Diante disso, a Análise Documental pode ser desenvolvida a partir de várias fontes, de diferentes documentos, dos marcos legais analisados e que constituem essa pesquisa, destacamos os que estabelecem o PAR como política pública sendo os principais: o Plano Nacional de Educação, Lei 10.172/2001, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, Decreto Nº 6.094/2007, ao qual se vincula o Plano de Ações Articuladas (PAR).



RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que ocorreu em 2010, o município de Itapetinga situado no sudoeste da Bahia possui cerca de 68.273 pessoas, com uma densidade demográfica de 41,95 hab/km; possuindo 64 escolas no ano de 2020 segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O município de Itapetinga tem apresentado um IDEB com um ritmo crescente desde de 2005 com raras exceções de decréscimo, mas sempre se mantendo acima das metas estabelecidas. O Ideb 2019 nos anos iniciais da rede pública atingiu a meta e cresceu, mas não alcançou 6,0(tabela 2). Pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado. O município tem adotado políticas públicas educacionais dentre essas as políticas do Plano de Ações Articuladas – PAR, cujo objetivo é ofertar apoio técnico e financeiro para os municípios que não atingiram as metas projetadas para IDEB.

O PAR tem se constituído em um instrumento de planejamento que comporta grande parte da política educacional brasileira, vinculando várias ações, sub-ações e indicadores, pontuados segundo critérios. Em função do tamanho e da articulação operada pelo PAR diante da oferta de recursos para infraestrutura, equipamentos e formação, requereu a definição de um recorte para a realização do estudo, neste caso iremos abordar aqui alguns indicadores que apresentam condição insatisfatória ou inexistentes. Os indicadores específicos de cada área de atuação são pontuados segundo a descrição de critérios correspondentes a quatro níveis (de 1 a 4), de forma que a pontuação gerada para cada indicador é fator determinante para a recepção das ações do PAR.

Apenas critérios que representam situações insatisfatórias ou inexistentes podem gerar ações, especialmente os de pontuação 1 e 2. Por meio do PAR, a previsão é que os recursos sejam utilizados para infraestrutura, equipamentos e formação a partir do diagnóstico que o município apresenta. Esses recursos incluiriam benefícios para escolas urbanas, do campo, indígenas, escolas em áreas remanescentes de quilombos, veículos dos programas Caminho da Escola, Mobiliário Escolar e para o Brasil Profissionalizado. Os investimentos incluem ainda creches, pré-escolas e quadras esportivas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 2. Para o

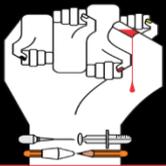
2929

Realização:



Apoio:





monitoramento, o Ideb se constitui no principal recurso técnico para nortear a implementação.

Segundo o relatório público do PAR apresentado no portal da SIMEC o município de Itapetinga apresenta alguns indicadores com pontuações 1 e 2 nas quais necessitam das ações e recursos do Par, esses indicadores são:

- Formação de Professores da Educação Básica para atuação em educação especial, escolas do campo, comunidades Quilombolas ou Indígenas;
- Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos;
- Gestão Democrática: Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino;
- Formação de Professores e de Profissionais de Serviços e Apoio Escolar;
- Recursos Pedagógicos para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que considerem a diversidade das demandas educacionais;
- Formação Continuada de Professores da Educação Básica;
- Formação inicial de Professores da Educação Básica.;
- Gestão Democrática: Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino;
- Formação do Profissional de Serviços e apoio Escolar;
- Desenvolvimento da Educação Básica: ações que visem a sua universalização, a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem assegurando a equidade nas condições de acesso e permanência e conclusão na idade adequada;
- Comunicação com a Sociedade;
- Gestão de Finanças.

2930

O presente relatório apresenta ainda os programas já em atuação no município assim como os valores que foram repassados para o município, para que sejam revertidos na melhoria dos indicadores apresentados no diagnóstico proporcionando uma melhora significativa do Ideb, por exemplo. No período que compreende de janeiro a março de 2021 o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) por meio do PAR liberou cerca de R\$ 312.598,20 para alimentação escolar do município o que engloba creches, pré-escolas, Atendimento Educacional Especializado e Educação de Jovens e Adultos. Já o Programa Nacional de Transporte Público (PNATE) liberou para serem investidos nas ações do programa cerca de R\$5.127,71 no período de março de 2021. O Salário-Educação: Repasse a estados e municípios contribuiu com R\$274.349,06. Dados referentes ao fechamento do dia:12 de março de 2021. Atualmente esses valores relativos contribuem com grande parte dos investimentos da educação do município, os recursos do PNAE por exemplo são capazes de subsidiar a alimentação escolar em todos os âmbitos da educação básica. A atuação do programa é de fácil visualização quando partimos para uma análise do relatório da política no município onde mostra diagnósticos e ações que tem o intuito de melhorar e qualificar a educação pública de forma geral.



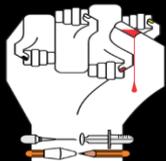
CONCLUSÕES

O estudo do PAR é uma oportunidade de analisar a articulação intergovernamental; e as manifestações territoriais do federalismo, na medida em que se estudam os indicadores da política na prática. O Plano de Ações Articuladas de Itapetinga apresenta um conjunto de ações de intervenção na rede municipal de ensino, definidas a partir da avaliação da realidade educacional do Município. O diagnóstico construído favoreceu a elaboração do Plano que apresenta ações e sugestões, cuja responsabilidade de execução é compartilhada, no texto do documento, com o Ministério da Educação, o PAR é uma política em andamento capaz de subsidiar a educação do município de forma ampla com o intuito de aprimorar e capacitar de forma prática as ações do município, diante dos dados apresentados acima é possível compreender que o município demanda ainda várias outras ações além das que já atuam, apesar da ascensão dos índices do IDEB, as questões ligadas principalmente à infraestrutura e gestão educacional deixam a desejar. Porém a política age de forma atuante e fundamental no município, seja pelos recursos que promove, seja pelos diagnósticos e avaliações dos indicadores.

O PAR é uma política possível que de forma geral vem dando certo ao longo da gestão educacional pública e se torna de fundamental importância para manutenção de uma educação pública de qualidade e que forneça condições mínimas de equidade e que promova o acesso e a permanência de todos na idade adequada. Sendo o PAR uma das políticas mais ativas dentro dos municípios e está ligada a questões práticas e articuladas com a particularidade de cada município, promovendo assim ações a partir da demanda e da realidade de cada município, é necessário que ocorra uma ampliação desses diagnósticos assim como a preservação da política por meio de toda a comunidade e principalmente os gestores, pois minimamente como foi mostrado neste trabalho o PAR promove impactos gigantes dentro do município de Itapetinga.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão Educacional. PAR. Política Pública Educacional.

2931



REFERÊNCIAS

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto nº 6.094.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 12.694.

BRASIL. Ministério da Educação. Orientações para elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR) dos estados e Distrito Federal (2011-2014). Brasília: MEC, 2011b.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília: Imprensa Nacional, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 27 março. 2021.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História e Ciências Sociais, São Leopoldo, RS, Ano 1, n.1, jul., 2009.

2932

Realização:



Apoio:

